



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 5ª feira, 19 de Março de 2020

Nº 0453

ATOS DO EXECUTIVO



DECRETO Nº 1692/2020
19/03/2020

SÚMULA:

Dispõe sobre os locais de atendimento aos pacientes com sintomas da doença da COVID 19 e restringe o atendimento ao público em ambientes de fácil propagação do vírus, no âmbito do Município de Cornélio Procópio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

***CONSIDERANDO** os níveis de propagação e de letalidade do COVID 19 e a responsabilidade individual e comunitária em prol da redução da velocidade da propagação da doença junto à sociedade como um todo;*

***CONSIDERANDO** que a propagação da COVID 19 se dá com maior intensidade na aglomeração de pessoas e nos ambientes fechados com concentração de pessoas;*

DECRETA:

Art. 1º- Fica proibida a aglomeração de pessoas nas dependências das instituições financeiras, assim caracterizada quando se verificar o ingresso de pessoas além da capacidade do pronto atendimento das mesmas, por prazo indeterminado, sob pena de suspensão do correspondente alvará de licença, além da multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) por cada pessoa na fila de espera.

Art. 2º- Ficam destinadas as instalações do CAIC para o atendimento aos pacientes com suspeita da doença "dengue".

Art. 3º- Ficam destinadas as instalações da UPA para o atendimento dos pacientes com suspeita de portador do novo coronavírus.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

Av. Minas Gerais, 301, Cornélio Procópio - PR, 86300-000
Fone: (43) 3520-8000
CNPJ Nº 76.331.941/0001-70
Site: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>
Facebook: @prefeituracornelioprocopio

DECRETO Nº 1689/2020

SÚMULA: Altera os membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

AMIM JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das suas atribuições legais e exercício regular e de seu cargo,

DECRETA

“Art.1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social – Gestão 2020-2021, composto dos seguintes membros titulares e suplentes”:

1- Conselheiros Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Promoção Social - Órgão Gestor

Titular – PATRICIA TOZETTE BARÃO

Suplente – KAROLINA TEIXEIRA DE LIMA COSTA PIRES

Titular – JULIANA RIGÃO LIRANÇO ALCANTARA

Suplente – POLLYANNA DELMÔNICO GOMES

Centro de Referência da Assistência Social – CRAS

Titular – ANDRÉA PEIXOTO CANÔNICO

Suplente – ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA

Centro Especializado de Assistência Social – CREAS

Titular – ABYKEILA FRANCIELLE R. RAMOS

Suplente – MIRIAM COSTA

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular – ELIZEU RODRIGUES DA ROCHA

Suplente – LILIAN DE MATOS LOBO

c) Departamento Municipal de Finanças

Titular – MILENE CRISTIANE RUAS

Suplente – DELMA AP. R. MARCON

e) Departamento Municipal de Educação

Titular – ELAINE RODRIGUES NEVES FIRMINO

Suplente – CRISTIANE MUSSI DE ARAÚJO

f) SEMUCRI - Secretaria Municipal da Mulher, da Criança, Adolescente e do Idoso

Titular – PAULA MILENY DE SOUZA SILVA

Suplente – ALTIVA PHARISA OLIVEIRA

g) Segurança Alimentar

Titular – MARIANA DOS SANTOS

Suplente – MARTA ALVES ANSELMO

h) Agência do Trabalho

Titular – ANTONIO DEVAIR ZANETI

Suplente – GILSON MARIANO PEREIRA

2- Conselheiros não governamentais:

a) Trabalhadores da área

Titular – LUCIANA BUONO LANDGRAF

Suplente – SUELI GUASTALA

Titular – ELISA BARALDI CANALES

Suplente – SILVANA LUIZ FRANCISCO MARUCH

b) Representantes das Entidades Prestadoras de Serviços

ABRIGO BOM PASTOR

Titular – MARIA APARECIDA VENDRAMINI SANTOS

Suplente – LUIZ ANTONIO CACIANO

CASA DA CRIANÇA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – ALINE STELATTO DA SILVA

ASSOCIAÇÃO VIDANOVA

Titular – ENILCE TEIXEIRA DE LIMA COSTA

Suplente – SINDULFO COSTA FILHO

VISIAUDIO

Titular – SILVANA DO PRADO DIAS

Suplente – ESTELA CAETANO LAMIN VIEIRA

LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Titular – LUZIA MARIA DE CARVALHO BONGIOVANI

Suplente – VITOR FURLANETI

ONG- ORAR

Titular – ANA ELIZABETE DE BASTOS

Suplente – MARA PEIXOTO PESSOA

c) Usuários/ Organização de Usuários da Assistência Social

Titular – LENIRA APARECIDA NUNES DA SILVA

Suplente – MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Titular – CRISTINA NUNES DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio.

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná

Dir. Responsável:

Marcos Andre de Brito

Suplente – NEIDE COELHO ARAUJO

Art. 2º - Este Decreto passa a vigorar a partir de 19/03/2020, revogando em especial o Decreto nº 1659/20.

Gabinete do Prefeito, 19 de Março de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Claudio Trombini Bernardo

Procurador Geral do Município

AVISO PÚBLICO RECEBIMENTO DE VERBAS – CONVÊNIOS FEDERAIS

FNDE

PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aquisição de Gêneros Alimentícios para as Creches e Escolas Municipais.

Liberação – 2ª Parcela/20 – R\$ 37.478,40 - no dia 11/03/2020 – Ensino Fundamental

Liberação – 2ª Parcela/20 – R\$ 8.472,80 - no dia 11/03/2020 – Pré-Escola

Liberação – 2ª Parcela/20 – R\$ 224,00 - no dia 09/03/2020 – AEE

Liberação – 2ª Parcela/20 – R\$14.956,80 - no dia 11/03/2020 – Creche

Liberação – 2ª Parcela/20 – R\$ 1.482,40 - no dia 09/03/2020 – EJA

Delma Ap. R. Marcon

Agente Administrativo / Depto Convênios

ATOS DA FECOP

AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020- FORMA PRESENCIAL - FECOP

PROCESSO DE COMPRA Nº 005/2020

A Fundação de Esportes de Cornélio Procópio inscrita no CNPJ: 11.528.297/0001-89, por meio de sua pregoeira, tornar público a SUSPENSÃO do edital, supra citado, por tempo indeterminado, em virtude do Decreto Municipal Nº 1687/2020, referente ao COVID-19. Assim que possível será divulgada nova data para sua realização.

Cornélio Procópio-PR, 18 de março de 2020.

Meury Matuda Marques

Pregoeira

